

PORTARIA Nº0541/2023-SESA

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0001 de 02 de janeiro de 2023, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.1714.0041/2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá – SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	EMPRESA	CONTRATO	OBJETO	VIGÊNCIA	NOME DO FISCAL	LOCAL
01	FÊNIX SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI	005/2022	SERVIÇOS DE LIMPEZA	31/03/2023 a 30/03/2024	IGOR RODRIGUES FEITOSA	US

Art. 2º Devido à padronização de novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde expresso na Portaria Normativa Nº 0002/2022-SESA, publicada no Diário Oficial nº 7623 do dia 10 de março de 2022, fica autorizado em caráter excepcional o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 0237/2023 - Titular: Denildo Magno Europa, Unidade de Suprimento.

Art. 4º Esta Portaria tem efeitos retroativos e entra em vigor a partir do dia 01 de JULHO de 2023.

Macapá-AP, 10 de agosto de 2023.

SILVANA VEDOVELLI
Secretária de Estado da Saúde



Cód. verificador: 175425447. Cód. CRC: A495B01
Documento assinado eletronicamente por **SILVANA VEDOVELLI** em 10/08/2023 13:58, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

